



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220181

O **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA** doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, com sede na Rua Pinto Silva, SN, Bairro Centro, inscrito(a) no CNPJ nº **.854.633/0001-**, representado(a) neste ato por ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, doravante designado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e no outro polo da avença, **CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **.395.632/0001-**, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo(a) sócio(a) Sr.(a) Pedro Vitor Bastos Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº ***.529.593-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 20220181.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da autorização contida na cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato nº 20220181, do disposto no § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico 137-A/2023-GP e Parecer da Controladoria Interna nº 096/2023.

I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20220181, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO, NA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 028/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.**

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 20220181 prorrogado por mais 12 (doze meses), **a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

VALOR DO CONTRATO: Para o próximo período de vigência, definido no item 2.1, o valor total do contrato será de R\$ 3.200.080,41 (Três milhões, duzentos mil, oitenta reais e quarenta e um centavos)

III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



- a) As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Func. Programática 04.451.0009.1004 - Estradas Vicinais e Pontes

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.21 - Manut. e Conservação de Estradas e Vias

Fonte de Recurso 17010000 - Outros Convênios do Estado

- b) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 20220181.

IV. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO, DA APRECIÇÃO DA CGM E DO FORO

- a) **DA PUBLICAÇÃO:** O presente termo aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ocorrer no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8666/93.
- b) **DA APRECIÇÃO:** O presente **TERMO ADITIVO** será objeto de apreciação e certificação pela Controladoria-Geral do Município, bem como registrado/encaminhado no sistema do TCM/PA, conforme normativas do órgão controlador.
- c) **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Jacundá, Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste instrumento, e que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jacundá/PA, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
ITONIR APARECIDO TAVARES
CNPJ nº 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

RUA PINTO SILVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



CONSTRUFORT CONSTRUTORA FORTE LTDA
PEDRO VITOR BASTOS SOUSA
CNPJ nº 05.395.632/0001-15
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

RUA PINTO SILVA